

## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.072, DE 16 DE MAIO DE 2.003

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Diretoria Municipal de Educação a celebrar convênio de cooperação, com a Fundação Ermínio Ometto, objetivando a formação e a preparação de pessoal capacitado para o magistério e dá providências correlatas"

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Diretoria de Educação, autorizada a celebrar Convênio com a Fundação Hermínio Ometto, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Curso Normal Superior destinado aos professores em efetivo exercício na rede municipal de Ensino, com formação no magistério de nível médio.

- § 1º O convênio que trata o "caput" deste artigo, será formulado obedecendo às determinações constantes das Deliberações CEE nº 08/2000, 12/2001 e 13/2001, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.
- § 2º Os concluintes dos cursos especificados no "caput" receberão diploma equivalente à licenciatura plena, para fins de docência e continuação de estudos.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar providências necessárias à execução do convênio mencionado no artigo anterior, cujo teor passa a fazer parte integrante desta Lei.

\*



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de maio de 2.003.

MESSIAS CÂNDIĐÓ DA SILVA

Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS

Diretor de Administração

Publicada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.